

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1222/77

INTERESSADO: LUIZ ANTÔNIO MALUF NEME

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar PSICOPATOLOGIA, no Departamento de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

RELATOR : Cons. PAULO GOMES ROMEO

PARECER CEE N° 1 0 1 / 7 8 - CTG - APROVADO EM 1 5 / 2 / 7 8

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

A Fundação Educacional de Bauru indica, para a função de Professor I da disciplina PSICOPATOLOGIA do Departamento de Psicologia, Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências, o médico LUIZ ANTÔNIO MALUF NEME.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, médico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em 1971, tem residência de 2 anos na especialidade no Hospital das Clínicas de São Paulo, além de vários estágios. Tem experiência docente na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e na Faculdade de Medicina de Santo Amaro.

II - CONCLUSÃO

Voto no sentido de acolher-se a indicação do Dr. LUIZ ANTÔNIO MALUF NEME como Professor I da disciplina Psicopatologia, do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 21 de dezembro de 1977

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01/02/1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente